

## OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Identificação \_\_\_\_\_,  
BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em / válido até \_\_\_\_\_ Contribuinte  
Fiscal n.º \_\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho  
de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

na qualidade de \_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a **ocupação da via pública**  
no seguintes termos:

Local da pretensão: \_\_\_\_\_  
Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
Prazo de ocupação: \_\_\_\_\_ Dias/meses, com:  
 Resguardos ou tapumes, numa área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.  
 Implantação de andaimes, numa área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.  Outros \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.  
 Gruas / guindastes / Meios Similares \_\_\_\_\_ por equipamento/mês.  
 Depósitos ou contentores de entulhos/Materiais \_\_\_\_\_ por equipamento/mês.  
 Plataformas elevatórias/aparelhos de elevação (Bailéus), numa área de proteção a delimitar no  
espaço público de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.  
 Conduitas para a recolha e encaminhamento de detritos \_\_\_\_\_ por equipamento/mês.  
Para o local existe processo de obras/requerimento com o n.º \_\_\_\_\_.

### Tipo de operação urbanística

1. Obras Isentas:
- 1.1. **Obras de conservação**
- 1.2. **Obras de alteração no interior de edifícios ou suas frações**, à exceção dos imóveis classificados  
ou em vias de classificação, que não impliquem modificações na estrutura de estabilidade, das  
cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados
- 1.3. **Obras de escassa relevância urbanística**
- 2 – **Obras sujeitas a licença**
- 3 – **Obras sujeitas a comunicação prévia**

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_

**Junta os seguintes documentos:**

- Documento comprovativo de legitimidade** (caderneta predial, certidão de teor da Conservatória do Registo Predial de Setúbal ou escritura. Se o pedido for requerido pela administração do condomínio deverá ser apresentada cópia da ata onde consta a nomeação do administrador).
- Planta de localização** (com o local da pretensão devidamente assinalado);
- Planta de implantação** devidamente cotada, à escala 1:200, onde conste a representação do contorno da zona de ocupação e respetiva área, o prédio em causa, faixa de rodagem, passeios, equipamento e materiais a utilizar;
- Seguro de responsabilidade civil ou declaração do requerente** a responsabilizar-se por danos causados a terceiro ou ao Município;
- Termo de responsabilidade** pela montagem de andaimes.

**PROTEÇÃO DE DADOS**

- Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

**NOTAS:**

- Devem ser acauteladas todas as indicações previstas nos artigos 55.º a 61.º do Regulamento de Edificação e Urbanização do Município de Setúbal (REUMS).
- Os danos causados na via pública, na sequência da montagem do andaime, são da responsabilidade do/a requerente.
- As características dos tapumes deverão ser em material resistente (madeira, plástico, metal, etc.) e altura mínima de 2,20 m2.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.
- O formulário deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato informado pela CMS para a apresentação dos elementos em falta.
- Nos termos do artigo 256º do Código Penal, as falsas declarações integram o crime de falsificação de documentos.